

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCIAMENTO E FUNDO

DATA: 26/02/2024 – 13:30h às 15h00.

Comissão e Plenária:
Coordenador/ Colaborador: Adrianis
Relator: Adriana
Apoio Técnico: Fabíola

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
Lysandra Pupim OK	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN
Diones Lupércio Monteiro	
Thais Caroline Larini Presense Lisboa OK	Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari
Luciane da Silva Siqueira	
Adrianis Galdino da Silva Junior Ok	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS -PR
Analiacir Casanova	
Adriana Santos de Oliveira OK	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial - SEMI
Giziane Maria Rodrigues OK	
Sibele Lustosa de Camargo Vicki OK	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Rafael Lenz Carriel	
Kamilla Conte Kunz Ok	Secretaria das Cidades - SECID
Jucimari Branco Cobra	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Jorge Nei Neves, Urandy do Val, Simone Hanczুরুk, Maria de Lourdes Menon Schran	

3–Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1– Relatório e Balancete FIPAR;

Relato: Apresentação do balancete FIPAR referente a 12/2023, pela técnica Giziane responsável pela Gestão de Fundos, que em suas considerações sugere ao colegiado para que se faça uma deliberação estornando os saldos da deliberação

nº024/2023 Paraná Viaja mais 60, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais) e a deliberação nº005/2022, referente as despesas com viagens dos conselheiros no valor de R\$59.215,43 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), para que seja retornado ao Fundo Livre do FIPAR. A Comissão de Orçamento Financiamento e Fundos, solicita ao Núcleo Fazendário Setorial levantamento de todas as viagens realizadas com este recurso. O colaborador Sr. Urandy do Val, esplanou sobre a necessidade de criar uma minuta que desburocratize e garanta um aporte de valores para os municípios em situações de desastres naturais que envolva a pessoa idosa.

Parecer da Comissão: Aprovação de minuta das duas deliberações.

Parecer do CEDIPI: Aprovado

3.2 – Deliberação para Prestação de Contas referente Deliberação nº018/2021 com abertura de prazo a partir de 11/03/2024;

Relato: A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, solicita ao presente colegiado a deliberação de abertura das prestações de contas da Deliberação 018/2021 para os 44 municípios contemplados, referente aos períodos do 1º semestre e 2º semestre de 2023, com início em 11/03/2024. O conselheiro Adrianis solicitou que a deliberação seja apresentada para apreciação do colegiado.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDIPI: Aprovado

3.3 – Deliberação de recursos para viagens dos conselheiros – Protocolo nº18.969.334-6;

Relato: O protocolo está com o Núcleo Fazendário Setorial para a devida verificação. A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, no entanto, apresentou uma planilha de verificação baseada nas informações do protocolo.

Parecer da Comissão: Aguarda o retorno do Núcleo Fazendário Setorial

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão

3.4 – Relatório do FIPAR

Relato: A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, encaminhará o relatório do FIPAR para apreciação deste colegiado e posterior contribuições.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

Parecer da Comissão: Será enviado ao colegiado para leitura e contribuições e a aprovação ocorrerá na reunião de março.

Parecer do CEDIPI: Ciente

3.5 – Banco de Projetos (Oficina de hidroginástica do município de Santa Cruz de Monte Castelo)

Relato: O município de Santa Cruz de Monte Castelo, apresenta o projeto com a solicitação de uma piscina de hidroginástica. Na justificativa do projeto, relata que tem um grupo de 100 pessoas idosas, com encontros semanais que realizam atividades físicas e sociais. A hidroginástica auxiliaria outras pessoas idosas com dificuldades motoras proporcionando uma qualidade de vida melhor. O município solicitou para que seja reagendada a sua apresentação para o mês de Março.

Parecer da Comissão: Aguardará a apresentação e a comissão fará apontamentos acerca do projeto.

Parecer do CEDIPI: Ciente

3.6 – Inclusão de Pauta – Solicitação de alteração da Deliberação nº018/2021, dos Itens de Despesa e das Vedações, Gêneros alimentícios.

Relato: A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa em análise das prestações de contas dos 44 municípios contemplados na Deliberação nº018/2021, observou que vários municípios utilizaram o item Gêneros Alimentícios, ora seja como lanche, ora como parte integrante dos eventos realizados a Pessoa Idosa. A deliberação nº018/2021 em seu Capítulo IV, dos Itens de Despesa e das Vedações, Art.15. São vedadas despesas com; j) Gêneros Alimentícios. A coordenação solicita ao CEDIPI sua reconsideração, à este item.

Parecer da Comissão: Aprova a utilização do item Gêneros Alimentícios, como item de despesa de Custeio ref. a Deliberação nº018/2021.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão